TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

PLANO DE AÇÃO

MUNICÍPIO DA MIMOSO DO SUL

Termo de Apostilamento nº 01 do **Plano de Ação** que detalha as metas, ações e os valores a serem executados, no âmbito do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA**, o **MUNICÍPIO DA MIMOSO DO SUL**, na forma da Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, e de suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e de suas alterações posteriores, cuja vigência iniciou em **JUNHO/2024** e encerará em **DEZEMBRO/2025**, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

O Município de **Mimoso do Sul**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, **Sr. Peter Nogueira da Costa**, portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº [redacted] e pela Gestora do Fundo Municipal de Cultura, conforme ato administrativo n° 086/2022, **Sra. Andréa Lima Rodrigues de Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº [redacted], por meio de seu Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 2.580/2020, inscrito no CNPJ/MF sob o n° [redacted], doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 458, de 20 de outubro de 2008, e no Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, bem como nas alterações posteriores destes instrumentos regulatórios, firma o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, pelo qual assume as **RESPONSABILIDADES** a seguir transcritas, junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por seu Secretário **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, portador do CPF nº [redacted] e RG nº [redacted], conforme se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a readequação do **Plano de Ação** do município da Mimoso do Sul, considerando que o **Edital de Seleção de Projetos n° 001/2024** seria dividido em 3 eixos, com 24 projetos contemplados com valores de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais); além do **Edital de Chamamento Público n° 001/2024**, que teria prazo de 10 meses para sua execução.

2024-MZCPQ7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/09/2024 12:47 PÁGINA 1 / 4

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO:

1. O **Edital de Seleção de Projetos 001/2024**, cujo valor total é R$ 70.000,00 (setenta mil reais), será divido nos seguintes eixos, projetos e valores:
    - **Eixo 1** - Capoeira - Seleção de projetos de Capoeira para realização de atividades de formação, cuja a carga horário mínima é de 30 horas/aula, sendo que os materiais e/ou insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria. O valor total do presente eixo é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), contemplando 01(um) projeto com valor individual de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

    - **Eixo 2** – Culturas Tradicionais Populares - Seleção de projetos de valorização de Culturas Tradicionais Populares para compra de indumentárias e/ou instrumentos musicais. O valor total do presente eixo é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), contemplando 4 (quatro) projetos com valor individual de R$ 3.000,00 (três mil reais).

    - **Eixo 3** – Música – Seleção de Projetos musicais de apresentações musicais divididos em 02 (duas) categorias. O valor total do presente eixo é de R$ 53.000,00(cinquenta e três mil reais).

    - 3.1. Grupo com 2 (dois) ou mais músicos - Apresentações de grupos musicais, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01 (uma) apresentação em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, dentro do calendário oficial do município. O valor total para essa categoria é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), contemplando 10 (dez) projetos com valor individual de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

    - 3.2. Solo - Apresentações solo, em que cada projeto contemplado deverá realizar 01(uma), apresentação em datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, dentro do calendário oficial do município. O valor total para essa categoria é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), contemplando 09 (nove) projetos com valor individual de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. O **Edital de Chamamento Público n°001/2024** terá prazo total de vigência de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 014/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mimoso do Sul/ES, 11 de setembro de 2024.

2024-MZCPQ7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/09/2024 12:47 PÁGINA 2 / 4

PETER NOGUEIRA DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANDRÉA LIMA RODRIGUES DE SOUZA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2024-MZCPQ7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/09/2024 12:47 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PETER NOGUEIRA DA COSTA
CIDADÃO
assinado em 13/09/2024 10:54:21 -03:00

ANDRÉA LIMA RODRIGUES DE SOUZA
CIDADÃO
assinado em 13/09/2024 12:47:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/09/2024 12:47:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIEGO LOUREIRO CECATO NUNES (SECRETARIO EXECUTIVO - GESEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MZCPQ7